



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Às nove horas (**horário local**) do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se a Pregoeira Elisônia Neves do Nascimento e a equipe de apoio (Francisco Hilderlan Lima Gomes e Ingrith Ribeiro da Silva), designados pela **Portaria nº. 234/2023-GPM**, de 03 de julho de 2023, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 do Tipo Menor Preço por Item**, destinado ao objeto: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, por meio de recursos próprios.** Conforme edital e seus anexos. A Pregoeira informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: **Diário Oficial da União, seção 3, nº 223, página 272; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3379 e no Diário do Pará, B10**, todos publicados em **24/11/2023**. Também fora publicado no quadro de avisos desta Prefeitura; Câmara Municipal de Redenção; OAB/PA; Ministério Público de Redenção-PA e Ministério Público Federal com número de Protocolo **PRM-RDO-PA-00012324/2023**, todos em **24/11/2023**, sendo disponível no site: **www.redencao.pa.gov.br**. Dando início à sessão, a Pregoeira e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação do licitante interessado e dos demais presentes no certame e declarou que não mais serão admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, **lei 10.520**, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença da Senhora Fernanda Bueno de Oliveira, inscrito no OAB/PA 30145-Assessora Jurídica. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do **CREDENCIAMENTO** do representante da empresa presente. Em seguida, a Pregoeira e os membros passaram a verificar as documentações de credenciamento da mesma. Após à análise, a Pregoeira declara e informa abaixo a empresa **CREDENCIADA**:

Qtd.	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAES	CNPJ: 50.594.433/0001-90	EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAES CPF: 386.896.341-34

Dando continuidade, passa-se ao recebimento dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**HABILITAÇÃO**" sendo aberto primeiramente o envelope contendo a **PROPOSTA**, ocasião em que fora identificado pela pregoeira erro da digitação no que tange ao nome do objeto do presente certame, pois consta "para o fornecimento de material de construção em geral" quando deveria constar serviços de hospedagem e hotelaria. Entretanto o erro identificado não foi considerado prejudicial ao certame, pois veio constatando o número correto do certame referente ao serviço de hospedagem que se pretende a contratar. Assim bem como consta os itens corretos tanto no quantitativo quanto na descrição, a demais fora identificado erro quanto o prazo de entrega que consta (10) dez dias, quando deveria constar (12) doze horas, conforme o item de numero 15.1 do Edital "**O prazo de atendimento de cada solicitação de serviços deverá ser de no máximo 12 (doze) horas, a contar do recebimento da autorização de serviços, que será enviada pela CONTRATANTE a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) ou no e-mail eletrônico.**" O que foi declarado pela empresa interessada que será cumprido o prazo de (12) doze horas, o que será devidamente apresentado em proposta realinhada em momento oportuno, que está em conformidade com as exigências do presente edital, que posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a Pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação e conveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E,**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta, do preço apresentado. A Pregoeira indagou a representante da empresa sobre o desejo de negociação, o participante afirma positivamente, o qual foi apresentado o valor do Edital e será considerado o menor preço. Ato contínuo, a pregoeira resolve abrir o envelope de habilitação da empresa participante para a verificação dos documentos, conforme os itens já ganhos. Após a análise das documentações de habilitação, a Pregoeira declara a empresa: **EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAÉS HABILITADA**. Assim o Pregoeiro resolve **ADIUDICAR** os itens do certame para as empresa vencedora, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial. A empresa: **EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAÉS** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$: 388.020,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e vinte reais)**. Consultando a representante da empresa licitante como já mencionado e demais presentes quanto à interposição de recursos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local, do seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023). Eu, Francisco Hilderlan Lima Gomes, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, a equipe de apoio, o representante da empresa e os demais presentes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Elisônia Neves do Nascimento
Pregoeira
Port. nº 234/2023-GPM

Francisco Hilderlan Lima Gomes
Francisco Hilderlan Lima Gomes
(membro)

Ingrith Ribeiro da Silva
Ingrith Ribeiro da Silva
(membra)

Fernanda Bueno de Oliveira
Assessora Jurídica
OAB/PA 30.145

Empresa:

EVANIA ABADIA FERNANDES NOVAÉS

Evania Abadia Fernandes Novaes